



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023

ITEM 21

Do Anexo X da Resolução TC Nº 216/2023

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 21 do Anexo X da Resolução TC Nº 216/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que não existem servidores neste instituto vinculados ao Regime Geral de Previdência social, no exercício de 2023.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência social, no exercício de 2023, não seguirá nenhum demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência social, objeto do Item 21 do referido Anexo X da Resolução TC nº 216/2023 do TCE-PE.

Cortês, 07 de março de 2024.

Márton Ferreira dos Santos

Márton Ferreira dos Santos

Diretor Executivo CORTESPREV